

# Reforma da educação de FH vai ao Congresso

Presidente assinou proposta de emenda constitucional que garante ao ensino de 1º grau no mínimo 15% da receita tributária de Estados e municípios

MÔNICA IZAGUIRRE

**B**RASÍLIA — O presidente Fernando Henrique Cardoso assinou ontem, Dia do Professor, proposta de emenda constitucional garantindo ao ensino de 1º grau no mínimo 15% da receita tributária dos Estados e municípios. Dessa parcela, pelo menos 60% (ou 9% da receita total) terão de ser gastos com salários do magistério, medida que visa a induzir governadores e prefeitos a aumentar a média salarial dos professores. Em alguns municípios do Nordeste, os professores ganham menos do que o salário mínimo. "Há municípios que pagam R\$ 30,00, R\$ 40,00 e R\$ 50,00 mensais por quatro horas de aula", disse Fernando Henrique.

Atualmente, os Estados e municípios são obrigados a destinar 25% da receita à educação.

Mas não há regras quanto à distribuição dos recursos entre os diversos níveis de ensino nem por tipo de gasto. Além de dar prioridade ao ensino fundamental, a emenda também fixa critérios que permitirão uma melhor distribuição das verbas entre os municípios de um mesmo Estado. Isso porque o porcentual mínimo de 15% não será aplicado levando-se em conta cada governo estadual ou prefeitura separadamente. A aplicação do dinheiro será globalizada, no âmbito de cada Estado, de forma a garantir um nível mínimo de gasto médio por aluno.

"Nós vamos fazer com que, em média, em todo o Brasil, haja um dispêndio de R\$ 300,00 por estudante (no 1º grau, incluídos salários)", exemplificou.

HÁ  
MUNICÍPIOS QUE  
PAGAM R\$ 30,00  
A PROFESSOR

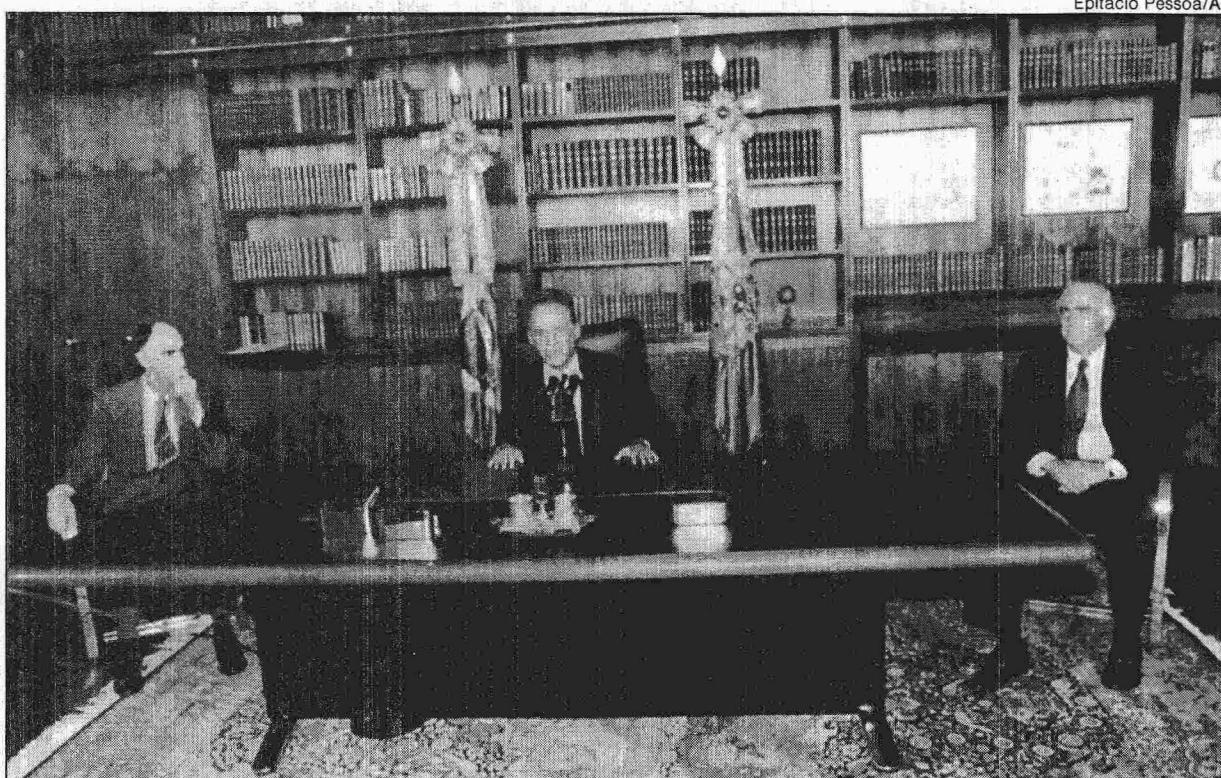
prometeu o presidente Fernando Henrique, ao assinar a mensagem ao Congresso, contendo o projeto de emenda constitucional.

Para permitir uma distribuição equilibrada, com base no número de alunos, as prefeituras e os governos estaduais vão criar em cada Estado um Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério, cuja estrutura e funcionamento ainda serão propostos em projeto de lei. Esses fundos serão constituídos justamente por 15% das receitas municipais e estaduais. Na prática, esse esquema fará com que municípios com muita receita e poucos estudantes repassem verba para municípios em situação inversa.

As diferenças de gasto médio por aluno/ano são enormes. Conforme a mensagem assinada pelo presidente, entre os municípios de um mesmo Estado

do Nordeste, por exemplo, o valor médio chegou a variar de R\$ 30,00 a R\$ 650,00. Dentro dos municípios também há disparidades. Os dados colhidos mostram que numa mesma cidade enquanto as escolas municipais gastam em média R\$ 30,00, as estaduais têm verba para gastar R\$ 300,00.

O ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, também presente, disse que a atual falta de critérios permite que algumas prefeituras cumpram o porcentual obrigatório de 25% aplicando em atividades correlatas. Com as mudanças propostas, "os tribunais de contas não poderão mais aceitar a idéia de que pavimentar rua em frente de escola é gastar com educação", exemplificou.



Epitácio Pessoa/AE

Maciel (esq.), Fernando Henrique e Paulo Renato: dispêndio por aluno será de R\$ 300,00 mensais

## Prova do MEC avaliará ensino básico

O Ministério da Educação (MEC) vai realizar de 6 a 9 de novembro provas para avaliar o rendimento dos alunos de 1º e 2º graus do País. O estudo envolverá 140 mil estudantes de 3.500 escolas estaduais, municipais e particulares de todos os Estados. "Teremos uma radiografia do sistema educacional para a formulação de políticas que melhorem sua qualidade", afirma Maria Helena de Castro, secretária de Inovação e Avaliação Educacional do MEC.

A pesquisa não pretende avaliar os alunos. Segundo Maria Helena, o objetivo é conhecer a situação do ensino. "Queremos saber quantas escolas têm desempenho adequado ao currículo", afirma. O levantamento vai se basear em testes de múltipla escolha para alunos de 4ª e 8ª séries

do 1º grau e 2ª e 3ª séries do 2º grau. Serão aplicados questionários para 5 mil professores e 3.400 diretores.

Em 1991 e 1993 o MEC realizou levantamentos semelhantes. Mas Maria Helena garante que a nova pesquisa será melhor, pois os trabalhos anteriores envolviam testes voltados apenas para a avaliação dos chamados conteúdos didáticos, como o conhecimento de fórmulas matemáticas ou normas gramaticais. Agora, será também investigada a capacidade de resolver problemas concretos.

O estudo levará em conta as dife-

renças entre Estados e regiões. De acordo com a secretaria, a comparação entre os resultados vai considerar questões como disparidades sócio-econômicas, condições da escola e formação dos professores.

A avaliação dos dados orientará a formulação de futuras medidas para o setor. "Já estamos nos preparando para as discussões sobre a elaboração de um novo currículo nacional", afirma Maria Teresa. As fundações Carlos Chagas e Cesgranrio vão assessorar o MEC na realização da prova. (André Louzas, especial para o Estado)

**E  
XAMES  
SERÃO FEITOS  
DE 6 A 9 DE  
NOVEMBRO**

## Confira quais são as principais mudanças

BRASÍLIA — Confira as principais mudanças da proposta de emenda constitucional do governo:

■ Hoje, os Estados e Municípios já são obrigados a destinar 25% de seus recursos fiscais à educação, mas não há critérios de distribuição entre os níveis de ensino. Com a emenda, 60% desta parcela — ou seja, 15% dos recursos totais — terão que ser aplicados necessariamente em ensino de primeiro grau (1ª a 8ª séries);

■ Dentro das verbas destinadas ao ensino fundamental, no mínimo 60% terão que ser gastos com pagamento dos professores. O objetivo é induzir a uma melhoria salarial;

■ A aplicação de 15% dos orçamentos em ensino fundamental não será feita separadamente por cada governo estadual ou prefeitura. O dinheiro de todos vai para um fundo, a ser formado no âmbito de cada Estado, para, a partir daí, ser distribuído para as escolas municipais e estaduais de 1º grau;

■ A distribuição dos recursos do fundo para os municípios vai ser proporcional ao número de alunos. Haverá piso de gasto médio por aluno;

■ A parcela restante da destinação obrigatória à Educação (sobram 10%) será distribuída entre ensino de segundo grau e atendimento pré-escolar. Ficará claro na Constituição que as vagas em creches públicas serão prioritariamente para a população de baixa renda. Será obrigatória a oferta de creche gratuita para crianças de 0 a 3 anos.